



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

MOÇÃO n.º 010/2018

Protocolado em
02/05/2018



Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APELO AO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ANATEL, DR. JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO.

Senhor Presidente,

Considerando que nossa Casa de Leis aprovou por unanimidade de votos em 06/02/2018, **Requerimento nº 002/2018 deste que subscreve**, destinado a **Diretoria de Atenção de Clientes da Telefônica Brasil (anexo)**, solicitando informação da **VIVO** dos motivos na demora na liberação e instalação de novos serviços e produtos de **INTERNET, bem como qualidade do serviço limitado já prestado** no Município de Canas-SP;

Considerando que a Empresa **VIVO** respondeu o referido Requerimento justificando que já realizou ativação de novos serviços (4G) e que possui autorização da **ANATEL** em disponibilizar serviço de banda larga mas depende de análise de viabilidade e condições da localidade, conforme segue anexo;

Considerando que o Município de Canas-SP está localizado no eixo Rio de Janeiro - São Paulo - Minas Gerais, na região do Vale do Paraíba entre as Cidades de Lorena e Cachoeira Paulista, ambas cidades economicamente estáveis e com uma grande demanda de investimentos por parte da Empresa **VIVO** pois dispõe aos moradores e empresas das referidas cidades produtos que facilitam o acesso a **INTERNET** e melhoram a qualidade deste serviço, havendo também a abertura do mercado para outras empresas deste setor, gerando concorrência e preços justos com serviços de qualidade;

Considerando que não é o mesmo que acontece em nosso Município, mesmo estando muito próximo territorialmente destas cidades, (cerca de 5 quilômetros de ambas as divisas), temos um grande abismo no que se diz respeito ao acesso à **INTERNET** e outros serviços relacionados a banda larga, pois outras empresas não se interessam em investir em Canas que ainda não possui fibra ótica e a **VIVO** mantém um serviço limitado em velocidade de **INTERNET** aos moradores e empresários.

Aprovado Rejeitado Retirado

1

em: 02/05/18

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências


Ver. Ricelly Augusto Isalino

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

MOÇÃO n.º 010/2018

Protocolado em

02/05/2018



Secretaria da Câmara

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO**, para **O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ANATEL, DR. JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**, no sentido de notificar a Empresa VIVO (Telefônica Brasil) para que a mesma realize investimentos no Município de Canas-SP no sentido de disponibilizar novos produtos de INTERNET Banda Larga.

Outrossim que se de ciência desta Moção ao Prefeito Municipal de Canas, Senhor Lucemir do Amaral, ao Diretor de Articulação Institucional Regional da Telefônica Brasil, Senhor Alcineu Garcia Vilela Junior e a imprensa escrita, falada de nossa região.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018.


DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador – PSB

Aprovado Rejeitado Retirado

2


em: 02/05/18

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências


Ver. Ricelly Augusto Isalino

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

REQUERIMENTO n.º 002/2018

Protocolado em

06/02/2018



[Handwritten Signature]
Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado à **Diretora de Atenção Clientes Telefônica Brasil, Senhora Débora Soares**, no sentido de informar nossa Casa de Leis os motivos na demora na liberação, aquisição e instalação de novos serviços e produtos da **VIVO INTERNET**, bem como a demora de instalação de infraestrutura de novas tecnologias de banda larga no Município de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se faz necessário haja visto que nossos Municípios sempre que entram em contato com a empresa **VIVO** para aquisição de linha telefônica e acesso ao vivo internet são informados que precisam aguardar a liberação de novos pontos nas suas respectivas localidades.

Sendo que nas cidades vizinhas estes serviços são executados em menos de 24 horas e com diversas opções de velocidade de internet.

Precisamos saber se: por quais motivos que mesmo com todo o avanço tecnológico e as facilidades atuais que o mercado possui em adquirir produtos para acessar a internet residencial na maioria dos municípios do Estado de São Paulo é fácil e sem complicações, e, no Município de Canas-SP a empresa **VIVO** impõe diversas barreiras e causam tantos problemas aos seus clientes dificultando a aquisição desses produtos.

Vale ressaltar ainda que, mesmo tendo tantas dificuldades, quando os clientes conseguem adquirir o produto existe ainda a limitação de velocidade na internet, que em Canas-SP é de 10 megabytes, que já é considerado baixo para alguns setores comerciais e industriais.

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 06/02/18

Por C.S. Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

[Handwritten Signature]
Ver. Ricelly Augusto Isalino

Presidente

CT LLLBA - 01170/2018
Santos, 06 de abril de 2018

Exmo. Sr. Davi Sávio de Oliveira
Câmara Municipal de Canas

Assunto: Requerimento nº 002/2018 de 06 de fevereiro de 2018

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que a Telefônica, Empresa Concessionária de Telefonia Fixa Comutada no Estado de São Paulo, realiza esforços e investimentos, visando disponibilizar novos Produtos e Serviços, e que os atendimentos do STFC, telefonia fixa, são realizados de acordo com a regulamentação vigente.

Quanto à disponibilidade do serviço de banda larga, a Telefônica tem autorização expedida pela ANATEL, porém esse serviço não faz parte do contrato de concessão (STFC), cabendo à Empresa uma análise de viabilidade para a implantação do mesmo. Importante destacar que, para a prestação do serviço deverão ser consideradas algumas condições técnicas do local da instalação, tais como: distância da central telefônica e do endereço de instalação, qualidade da fiação e conexões internas, atendimento por armário óptico etc., que irão determinar a velocidade a ser disponibilizada ou até mesmo inviabilizar a instalação / utilização do serviço de banda larga.

Ressaltamos ainda, que a nossa rede está sujeita a falhas pontuais, na maioria das vezes imprevisíveis, as quais podem ocorrer em virtude de descarga elétrica ou atmosférica, abalroamento, serviço de manutenção preventiva, vandalismo, furto de placas, falhas no sistema de transmissão ou no fornecimento de energia elétrica, o que, dependendo da duração, pode levar à interrupção do sinal em determinada área, as quais acompanhamos para a regularização com a maior brevidade possível.

Esclarecemos também, que em 2017 realizamos na rede móvel a ativação na tecnologia 4G (LTE), em site já existente, entretanto, no momento, não temos previsão de ampliação do atendimento de novos serviços e produtos Vivo Internet fixa e banda larga, para o município de Canas.

A Telefônica desenvolve continuamente esforços para ampliar e modernizar a sua rede de serviços e, dessa forma, esperamos, no prazo mais breve possível, expandir os serviços desse município, sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Alcineu Garcia Villela Junior
Diretor de Articulação Institucional Regional São Paulo